



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2582/2014

**DESIGNA SERVIDOR NA
FUNÇÃO DE MOTORISTA DE
AMBULÂNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Senhor **LOIVO LUIS KUSSLER**, matrícula n.º 482, para a função de Motorista de Ambulância, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir de **01 de novembro de 2014**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
31 DE OUTUBRO DE 2014.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.